

## **027 / 2019 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SAMBA**

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de proposta em apresentação musical para integrar a programação do **em homenagem ao Dia do Samba, que será realizada no dia 01 de dezembro, na Praça da Independência.**

O Dia Nacional do Samba, comemorado no dia 02 de dezembro, demarca uma data especial e simbólica, considerando a importância e tradição cultural popular da qual o samba é representante, ainda que não faça referência a nenhum momento mais celebre da história do samba, como a primeira gravação de samba Pelo Telefone ou o aniversário de Tia Ciata, importante figura para a organização e preservação do samba a partir de seu terreiro na cidade do Rio de Janeiro, no início do século XX. A data foi proposta pelo vereador baiano Luís Monteiro da Costa, em referência a uma visita do compositor Ary Barroso à Bahia. De todo modo, a data é comemorada no país todo e foi incorporada ao calendário de todas e todos os amantes do samba. Em Araraquara, essa data compõe também a programação geral do Mês da Consciência Negra e dos Orixás, comemorado no dia 20 de novembro, tendo programação ampliada para todo o mês.

Das linguagens culturais afro-brasileiras o samba se constitui a mais plural e abrangente, sendo vivida e entendida, dentro e fora do Brasil, como expressão autêntica da cultura brasileira e das tradições culturais ancestrais, ainda que dinâmicas. Do Partido-Alto, passando pelos sambas enredo e canção, samba de breque, samba de roda, até o estilo pagode, o samba é a base de identificação de pessoas por gerações, e justifica por isso a intenção de, por meio da roda de samba, demarcar o ato político e a marcha que precedem o show principal da celebração, tendo por objetivo reunir pessoas para compartilhar de momentos de denúncia, reivindicação, reflexão e conscientização, mas também de celebração e de encontro.

### **I – DOS OBJETIVOS**

**1.1.** O projeto deverá ser apresentado contemplando o estilo **SAMBA**, adequado à proposta desta atividade de acordo com as informações deste edital, com realização no **DIA 01 DE DEZEMBRO**.

**1.2.** A proposta deverá estar adequada ao ambiente externo da Praça da Independência, com atividade realizada entre os períodos da tarde e da noite.

**1.4.** Os horários das apresentações serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, e o proponente deve ter disponibilidade no dia 01 de dezembro.

## **II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste edital empresas representadas por pessoa jurídica, formalmente constituída, que conste em sua inscrição CNPJ atividade compatível com a proposta, a saber: produção musical / apresentações musicais.

**2.2.** O proponente deverá integrar o grupo musical e/ou ficha técnica da apresentação.

**2.3.** Será aceita 01 (uma) proposta por proponente.

**2.4.** É vedada a participação de servidores públicos municipais neste edital.

## **III – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições estarão abertas no período de 09 de outubro a 20 de novembro de 2019, e serão recebidas de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, no Palacete das Rosas – Secretaria de Cultura.

**3.2.** Os proponentes deverão apresentar suas propostas em envelope lacrado, obrigatoriamente identificado conforme o descrito abaixo:

**EDITAL 027 / 2019**

**PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SAMBA**

**NOME DO PROPONENTE**

**3.3.** No interior do envelope identificado conforme o descrito acima, deverão estar outros dois envelopes distintos, a saber:

**3.3.1 – ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO**

Contendo toda a documentação referente ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica), com cópia atualizada do CNPJ;
- b) Dados de contato atualizados, com telefone, endereço, WhatsApp e email do proponente;
- c) Cópia atualizada dos documentos de identidade e CPF do representante legal;
- d) Dados bancários do proponente: banco / agência / conta corrente.

**3.3.2 – ENVELOPE 2 – PROPOSTA**

Contendo o projeto completo:

- a) Identificação do grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do grupo e currículo dos integrantes;
- c) Proposta de apresentação com sinopse, repertório, classificação etária e ficha técnica;
- d) Rider técnico;
- d) Links para acesso a fotos de divulgação.

**3.4.** Serão desabilitadas propostas que não apresentem qualquer um dos itens acima, ou apresentadas de forma diversa à descrita.

**3.5.** Após a entrega do projeto, não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

**3.6.** Serão aceitas propostas encaminhadas através de postagem via Correios, desde que a entrega seja feita impreterivelmente até o dia 04/11/2019 no Palacete das Rosas.

**3.6.1.** O endereço para recebimento das propostas é:

Palacete das Rosas / Secretaria Municipal de Cultura

Rua São Bento, nº 794 – Centro

Araraquara / SP – CEP: 14.801-300

#### **IV – DA SELEÇÃO**

**4.1.** A Comissão de Seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto 11.374 de 28 de abril de 2017.

**4.2.** Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Compatibilidade com a proposta deste edital;
- b) Excelência artística da proposta;
- c) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- d) Condições técnicas adequadas ao espaço proposto.

**4.3.** Cada critério será pontuado com valores de 0 a 5 pontos, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

**4.4.** Será vencedora a proposta que alcançar maior pontuação, dentro de cada estilo descrito no capítulo 1.

**4.5.** Caso haja empate na pontuação, serão observados os seguintes critérios para desempate:

Item a – acrescenta até 4 pontos à pontuação final.

Item b – acrescenta até 3 pontos à pontuação final.

Item c – acrescenta até 4 pontos à pontuação final.

Item d – acrescenta até 3 pontos à pontuação final.

#### **V – DAS CONTRATAÇÕES**

**5.1.** Serão aprovadas até 04 (quatro) propostas, que receberão o valor bruto de R\$1.000,00 (mil reais), por até uma hora de apresentação.

**5.2.** A contratação do projeto selecionado estará vinculada à aceitação do agendamento determinado pela Secretaria Municipal de Cultura.

**5.3.** A Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART poderão rever, cancelar ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

**5.4.** Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido em contrato e somente após entrega de nota fiscal.

## **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

**6.2.** A relação de projetos selecionados será divulgada no site oficial do município ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) – editais da cultura)

**6.3.** O proponente aprovado será convocados por telefone para procedimentos de contratação e agendamento.

**6.4.** Está estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos aos resultados, não sendo permitidas alterações nos projetos ou questionamentos diretos à comissão de seleção.

**6.5.** A ata de seleção estará disponível aos proponentes na Secretaria Municipal de Cultura, 01 (um) dia útil após a publicação dos resultados.

**6.6.** Para informações e dúvidas, deverá ser feito contato direto com a Secretaria Municipal de Cultura, através do telefone: 3322-2770.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART**